



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 73/2022/SEI-INMA

Designa os membros da equipe de planejamento da contratação de aquisição de ração industrializada para o Instituto Nacional da Mata Atlântica.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º - Designar, equipe para planejamento da contratação de aquisição de ração industrializada para o Instituto Nacional da Mata Atlântica, os servidores Leandro Meneguelli Biondo, Marcos Batisti e Thiago Silva Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leandro Meneguelli Biondo

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Meneguelli Biondo, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica, Substituto**, em 11/02/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9292780** e o código CRC **A3E00F4C**.